



PROCESSO	SEI: 00176.000472/2024-36
INTERESSADO	Presidência do CAU/RS
ASSUNTO	Abertura de Vaga de Assistente de Atendimento de Fiscalização

**DELIBERAÇÃO Nº 005 – CAURS/PLEN/COA**

O CONSELHO DIRETOR – (CAURS/PLEN/CD), reunido ordinariamente de forma remota, no dia 15 de março de 2024, no uso das competências que lhe conferem o art.155 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no inciso I do art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, o qual dispõe que compete à COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/RS “propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/RS”;

Considerando a necessidade de recompor o quadro efetivo de empregados no setor de recursos humanos, visto a demanda de trabalhos;

**DELIBERA:**

1. Por solicitar a abertura de 01 uma vaga no cargo de Assistente de Atendimento de Fiscalização;

Aprovado com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Vivian Ribeiro Magalhães, José Daniel Craidy Simões, Eudes Vinícius dos Santos e Isabel Cristina Valente e **01 ausência** da conselheira Rosana Oppitz

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre - RS, 14 de março de 2024

345ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - RS - CAU/RS

(Virtual)

**Folha de Votação**

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Vivian Ribeiro Magalhães	X			
Coordenador Adjunto	José Daniel Craidy Simões	X			

Membro	Eudes Vinícius dos Santos	X			
Membro	Isabel Cristina Valente	X			
Membro	Rosana Oppitz				X

**Histórico da votação:**

**345ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - CAU/RS**

**Data:** 14/03/2024

**Matéria em votação:** Coleta de informações junto às Gerências para o Plano de Capacitação

**Resultado da votação:** Sim (04) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01), Total (04)

**Impedimento/suspeição:** (0)

**Ocorrências:** -

**Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Vivian Ribeiro Magalhães

**Assessoria Técnica:** Jean Paulo dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES, Coordenador(a)**, em 23/03/2024, às 09:46, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **B3084167** e informando o identificador **0186271**.